ERRATA

DECRETO Nº 081-GAB/PREF-GP DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Decreto nº 081-GAB/PREF de 28 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 112, de 29 de dezembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Praia Norte/TO, criado pela Lei Municipal nº 217 de 15 de abril de 2021, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR – Ediléia Abreu da Silva – Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTE – Maria Cleudia Santos de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
TITULAR – Maria Raimunda Gomes Sena

Leia-se:

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR – Maria Cleudia Santos de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTE – Edileuza Abreu da Silva – Secretaria Municipal de Educação

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):
TITULAR – Maria Raimunda Marques Gomes Sena

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 03 do mês de março de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal